



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº525/2023

Mococa, 07 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do recebimento de recurso do Governo Estadual – Secretaria de Esportes para auxílio na realização do evento intitulado 65º Jogos Regionais da 4º Região esportiva no ano de 2.023.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
4648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023-06-07
11:37:35 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 047 , DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 047/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$701.250,00 (setecentos e um mil duzentos e cinqüenta reais),observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

11.00 – SM DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

11.01 – MANUTENÇÃO SM DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

27.812.0075.2.043 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 1021).....R\$ 140.250,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1022).....R\$ 561.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000001 – 65º Jogos Regionais

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:158646
48841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
DATA: 2023-06-07 11:37:18
-0300

**EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal**